



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMP. PRODUTOS
F. Nº 1470

**Junto aos autos a proposta de preços finais
encaminhada via *e-mail*, referentes ao Pregão nº
2023.10.23.1.**

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Novembro de 2023.


Pedro Henrique Cândido de Lira
Pregoeiro Oficial do Município

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

148 @

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002, bem como as cláusulas e condições da modalidade Pregão n° 2023.10.23.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de ração destinada aos animais (felinos, caninos e equinos) que estão sob guarda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

Lote 1 - Rações

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marcas	V. unit.	Total
1	RAÇÃO BALANCEADA PARA CAES: Especificação: Umidade (Máx.) 100 g/kg (10,0%), Proteína Bruta (Min.) 210g/kg (21,0%), Extrato Etéreo (Min.) 80 g/kg (8,0%), Matéria Fibrosa (Máx.) 50 g/kg (5,0%), Matéria Mineral (Máx.) 110 g/kg (11,0%), Cálcio (Máx.) 24g/kg (2,4%), Cálcio (Min.) 10g/kg (1,0%), Fósforo (Min.) 7.000 mg/kg (0,7%), Sódio (Min.) 2.000 mg/kg, Mananoglicosacarídeos (Min.) 220mg/kg, Inulina (Min.) 100mg/kg, Ômega 6 (ácido linoleico) (min.) 15 g/kg, Ômega 3 (ácido linolênico) (min.) 3.000 mg/kg. Fardo de 25 kg.	FARDO	372	FOME ZERO	R\$ 162,12	R\$ 60.308,64
2	RAÇÃO BALANCEADA PARA GATOS. Especificação: Ração para Felinos: NIVEIS DE GARANTIA Umidade (max.) 12%, Taurina mínima 0,13%, Ômega 3 mínimo 0,4%, Ômega 6 mínimo 2%, Extrato etéreo mínimo 12%, Proteína bruta mínimo 31%, Material mineral máxima 8%, Material fibrosa máxima 3%, Cálcio máximo 1,5%, Cálcio mínimo 1%, possuir controle de PH urinário (6,2 a 6,8), composição básica/ingredientes: Taurina, vitamina A, B1, B12, B2, B6, C, D3, E, K3), minerais (cobre, ferro, iodo, manganês, selênio, zinco, cloreto de sódio, cloreto de potássio e antioxidantes BHAQ e BHT. Fardo de 25 Kg.	FARDO	336	OPEN SEA	R\$ 174,40	R\$ 58.598,40
3	RAÇÃO PARA EQUINOS - CONTENDO OS SEGUINTE NÍVEIS DE GARANTIA OBRIGATORIOS: Proteína Bruta (mín.)120 g, Fibra Bruta (máx.) 100 g, FDA (máx.) 150 g, Extrato Etéreo (mín.) 35 g, Matéria Mineral (máx.) 120 g, Cálcio (máx.) 16 g, Cálcio (mín.) 9.000 mg, Fósforo (mín.) 5.000 mg, Metionina (mín.) 1.800 mg, Lisina (mín.) 4.500 mg, Ferro (mín.) 44 mg, Cobre (mín.) 21 mg, Zinco (mín.) 50 mg, Manganês (mín.) 37 mg, Iodo (mín.) 0,25 mg, Cobalto (mín.) 0,13 mg, Selênio (mín.) 0,2 mg, Cromo Orgânico (mín.) 0,1 mg. Fardo com 40 kg.	FARDO	216	CEDAN	R\$ 94,90	R\$ 20.498,40

R\$ 139.405,44

Valor total da proposta: R\$ 139.405,44 Cento e trinta e nove mil e quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos.

Proponente: CJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
Endereço: Av. Dep. Leão Sampaio 369 Loja B, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE;
CNPJ: 44.634.078/0001-33;
Data de abertura: 07 de novembro de 2023;
Hora de abertura: 09h00;
Prazo de entrega: Conforme edital e contrato;
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Edital Nº 149

Juazeiro do Norte - CE, 07 de novembro de 2023.

Josénilto Morais da Silva
CJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.634.078/0001-33
Josénitlo Morais da Silva
CPF: 000.858.923-56
Sócio Administrador



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 150/2014

ATA DA SESSÃO



Comissão de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.23.1
15/10/2023

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.23.1

Processo Administrativo Nº 2023.10.23.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

Data de Publicação: 25/10/2023 14:29:11

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/11/2023 19:34:47	CADASTRO DE PROPOSTA	IRAN MARIO BARBOSA VIEIRA ME
06/11/2023 19:35:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IRAN MARIO BARBOSA VIEIRA ME
07/11/2023 08:24:35	CADASTRO DE PROPOSTA	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA
07/11/2023 08:29:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA
07/11/2023 08:34:05	CADASTRO DE PROPOSTA	ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA
07/11/2023 08:34:13	CADASTRO DE PROPOSTA	LUIZ MAURO FERREIRA
07/11/2023 09:00:36	MENSAGEM	PREGOEIRO Bom dia senhores licitantes.
07/11/2023 09:00:44	MENSAGEM	PREGOEIRO Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.
07/11/2023 09:01:08	MENSAGEM	PREGOEIRO É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.
07/11/2023 09:02:02	MENSAGEM	PREGOEIRO Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
07/11/2023 09:02:09	MENSAGEM	PREGOEIRO Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.
07/11/2023 09:02:21	MENSAGEM	PREGOEIRO Requisitamos que ao final da sessão de disputa, o licitante vencedor enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, a sua proposta final e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.
07/11/2023 09:02:31	MENSAGEM	PREGOEIRO O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.
07/11/2023 09:02:39	MENSAGEM	PREGOEIRO Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.
07/11/2023 09:02:46	MENSAGEM	PREGOEIRO Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.
07/11/2023 09:02:54	MENSAGEM	PREGOEIRO Reiteramos que na formulação das propostas finais, o licitante vencedor deverá observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.
07/11/2023 09:03:37	MENSAGEM	PREGOEIRO Informamos ainda que, está observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem o lote, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 152/2023

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

07/11/2023 09:03:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, o licitante que vierem a se tornar vencedor, ao formularem a sua proposta final para encaminhamento via e-mail, deverá também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

07/11/2023 09:03:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

07/11/2023 09:04:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

07/11/2023 09:04:14 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!

07/11/2023 09:11:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

07/11/2023 09:12:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, por meio da oferta de lances.

07/11/2023 09:30:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

07/11/2023 09:30:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

07/11/2023 09:52:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

07/11/2023 09:52:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do edital.

07/11/2023 09:59:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, por meio da oferta de lances, fora encerrada.

07/11/2023 09:59:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl.pmjn@gmail.com / cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

07/11/2023 10:00:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 09h59min50seg.

07/11/2023 10:00:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 11h59min50seg.

07/11/2023 10:01:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que o licitante vencedor, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverá inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

07/11/2023 10:01:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal

07/11/2023 10:02:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da(s) empresa(s) arrematante(s).

07/11/2023 10:02:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise da proposta de preço final será divulgado por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

07/11/2023 10:03:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preço final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

07/11/2023 10:46:53 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços finais da empresa vencedora já foi concluída e se encontram divulgadas por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

07/11/2023 10:47:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

07/11/2023 11:03:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

07/11/2023 11:03:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 153/23

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

07/11/2023 11:03:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Rações**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	FARDO	FOME ZERO	
Descrição: RAÇÃO BALANCEADA PARA CAES: Especificação: Umidade (Máx.) 100 g/kg (10,0%), Proteína Bruta (Min.) 210g/kg (21,0%), Extrato Etéreo (Min.) 80 g/kg (8,0%), Matéria Fibrosa (Máx.) 50 g/kg (5,0%), Matéria Mineral (Máx.) 110 g/kg (11,0%), Cálcio (Máx.) 24g/kg (2,4%), Cálcio (Min.) 10g/kg (1,0%), Fósforo (Min.) 7.000 mg/kg (0,7%), Sódio (Min.) 2.000 mg/kg, Mananoglucosacarídeos (Min.) 220mg/kg, Inulina (Min.) 100mg/kg, Ômega 6 (ácido linoleico) (min.) 15 g/kg, Ômega 3 (ácido linolênico) (min.) 3.000 mg/kg. Fardo de 25 kg.			
Quantidade: 372		Valor Unit.: 162,12	Valor Total: 60.308,64
Item: 2	FARDO	OPEN SEA	
Descrição: RAÇÃO BALANCEADA PARA GATOS. Especificação: Ração para Felinos: NIVEIS DE GARANTIA Umidade (max.) 12%, Taurina mínima 0,13%, Ômega 3 mínimo 0,4%, Ômega 6 mínimo 2%, Extrato etéreo mínimo 12%, Proteína bruta mínimo 31%, Material mineral máxima 8%, Material fibrosa máxima 3%, Cálcio máximo 1,5%, Cálcio mínimo 1%, possuir controle de PH urinário (6,2 a 6,8), composição básica/ingredientes: Taurina, vitamina A, B1, B12, B2, B6, C, D3, E, K3), minerais (cobre, ferro, iodo, manganês, selênio, zinco, cloreto de sódio, cloreto de potássio e antioxidantes BHAQ e BHT. Fardo de 25 Kg.			
Quantidade: 372		Valor Unit.: 174,40	Valor Total: 58.598,40
Item: 3	FARDO	CEDAN	
Descrição: RAÇÃO PARA EQUINOS - CONTENDO OS SEGUINTE NÍVEIS DE GARANTIA OBRIGATORIOS: Proteína Bruta (mín.)120 g, Fibra Bruta (máx.) 100 g, FDA (máx.) 150 g, Extrato Etéreo (mín.) 35 g, Matéria Mineral (máx.) 120 g, Cálcio (máx.) 16 g, Cálcio (mín.) 9.000 mg, Fósforo (mín.) 5.000 mg, Metionina (mín.) 1.800 mg, Lisina (mín.) 4.500 mg, Ferro (mín.) 44 mg, Cobre (mín.) 21 mg, Zinco (mín.) 50 mg, Manganês (mín.) 37 mg, Iodo (mín.) 0,25 mg, Cobalto (mín.) 0,13 mg, Selênio (mín.) 0,2 mg, Cromo Orgânico (mín.) 0,1 mg. Fardo com 40 kg.			
Quantidade: 216		Valor Unit.: 94,90	Valor Total: 20.498,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C J COMERCIO E SERVICOS LTDA	138	44.634.078/0001-33	146.756,40	139.405,44		Sim
2 IRAN MARIO BARBOSA VIEIRA ME	116	51.587.405/0001-09	147.024,00	140.000,00	0,43	Sim
3 ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA	070	18.295.608/0001-56	146.100,00	140.500,11	0,36	Sim
4 LUIZ MAURO FERREIRA	132	01.397.622/0001-68	146.756,40	144.980,00	3,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/10/2023 14:29:11	PUBLICADO					
25/10/2023 14:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
07/11/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
07/11/2023 09:30:32	DISPUTA					
07/11/2023 09:30:33	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 138)				146.756,40
07/11/2023 09:30:33	LANCE	IRAN MARIO BARBOSA VIEIRA ME (PARTICIPANTE 116)				147.024,00
07/11/2023 09:30:33	LANCE	ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 070)				146.100,00
07/11/2023 09:30:33	LANCE	LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 132)				146.756,40
07/11/2023 09:32:39	LANCE	LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 132)				146.756,00
07/11/2023 09:37:58	LANCE	IRAN MARIO BARBOSA VIEIRA ME (PARTICIPANTE 116)				145.000,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
E-MAIL Nº 154

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

07/11/2023 09:39:49	LANCE	LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 132)	135.500,00
07/11/2023 09:41:01	MENSAGEM	LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 132)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 135.500,00.			
07/11/2023 09:41:07	MENSAGEM	LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 132)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 135.500,00.			
07/11/2023 09:41:15	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	144.984,50
07/11/2023 09:41:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 132 no valor de 135.500,00 foi cancelado.			
07/11/2023 09:41:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 132: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.			
07/11/2023 09:42:17	LANCE	ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA (PARTICIPANTE 070)	140.500,11
07/11/2023 09:42:36	LANCE	IRAN MARIO BARBOSA VIEIRA ME (PARTICIPANTE 116)	140.000,00
07/11/2023 09:42:56	LANCE	LUIZ MAURO FERREIRA (PARTICIPANTE 132)	144.980,00
07/11/2023 09:45:32	TEMPO RANDÔMICO		
07/11/2023 09:46:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 116, PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 138			
07/11/2023 09:46:33	FECHADO 1		
07/11/2023 09:46:48	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	139.406,40
07/11/2023 09:51:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C J COMERCIO E SERVICOS LTDA			
07/11/2023 09:51:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
07/11/2023 09:51:33	HABILITAÇÃO		
07/11/2023 09:53:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 138: Bom dia senhor licitante, o(a) senhor(a) consegue melhorar sua oferta de lance?			
07/11/2023 09:53:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 138: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
07/11/2023 09:59:28	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 138: Devido a inércia do licitante, avançaremos com as fases seguintes do certame.			
07/11/2023 10:09:09	MENSAGEM	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	
O último lance é nosso valor limite.			
07/11/2023 10:10:22	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 138: Certo, obrigado pelo retorno.			
07/11/2023 10:32:00	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	139.405,44
07/11/2023 10:32:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
07/11/2023 10:37:13	MENSAGEM	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	
Proposta de preços ajustada enviada por e-mail.			
07/11/2023 10:38:48	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa C J COMERCIO E SERVICOS LTDA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.			
07/11/2023 10:45:06	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa C J COMERCIO E SERVICOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
07/11/2023 10:45:52	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa C J COMERCIO E SERVICOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
07/11/2023 10:47:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
07/11/2023 11:02:54	EM ADJUDICAÇÃO		
07/11/2023 11:05:00	ADJUDICADO		



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.382/0001-24

RECEBIMOS
R\$ 156,00

MAPA DE PREÇOS



157

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.23.1
Processo Administrativo Nº 2023.10.23.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA
Data de Publicação: 25/10/2023 14:29:11

TOTAL DO PROCESSO: 139.405,44

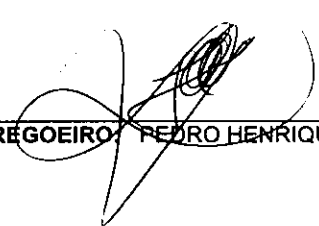
C J COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.634.078/0001-33 139.405,44

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 138 Lance: 139.405,44 Total: 139.405,44

Item: 1 Unidade: FARDO Marca: FOME ZERO Modelo:
Descrição: RAÇÃO BALANCEADA PARA CAES: Especificação: Umidade (Máx.) 100 g/kg (10,0%), Proteína Bruta (Min.) 210g/kg (21,0%), Extrato Etéreo (Min.) 80 g/kg (8,0%), Matéria Fibrosa (Máx.) 50 g/kg (5,0%), Matéria Mineral (Máx.) 110 g/kg (11,0%), Cálcio (Máx.) 24g/kg (2,4%), Cálcio (Min.) 10g/kg (1,0%), Fósforo (Min.) 7.000 mg/kg (0,7%), Sódio (Min.) 2.000 mg/kg, Mananoligossacarídeos (Min.) 220mg/kg, Inulina (Min.) 100mg/kg, Ômega 6 (ácido linoleico) (min.) 15 g/kg, Ômega 3 (ácido linolênico) (min.) 3.000 mg/kg. Fardo de 25 kg.
Quantidade: 372 Val. Ref.: 181,80 **Valor Unit.: 162,12** Total Item: 60.308,64

Item: 2 Unidade: FARDO Marca: OPEN SEA Modelo:
Descrição: RAÇÃO BALANCEADA PARA GATOS. Especificação: Ração para Felinos: NIVEIS DE GARANTIA Umidade (max.) 12%, Taurina mínima 0,13%, Ômega 3 mínimo 0,4%, Ômega 6 mínimo 2%, Extrato etéreo mínimo 12%, Proteína bruta mínimo 31%, Material mineral máxima 8%, Material fibrosa máxima 3%, Cálcio máximo 1,5%, Cálcio mínimo 1%, possuir controle de PH urinário (6,2 a 6,8), composição básica/ingredientes: Taurina, vitamina A, B1, B12, B2, B6, C, D3, E, K3), minerais (cobre, ferro, iodado, manganês, selênio, zinco, cloreto de sódio, cloreto de potássio e antioxidantes BHAQ e BHT. Fardo de 25 Kg.
Quantidade: 336 Val. Ref.: 174,47 **Valor Unit.: 174,40** Total Item: 58.598,40

Item: 3 Unidade: FARDO Marca: CEDAN Modelo:
Descrição: RAÇÃO PARA EQUINOS - CONTENDO OS SEGUINTE NÍVEIS DE GARANTIA OBRIGATORIOS: Proteína Bruta (mín.)120 g, Fibra Bruta (máx.) 100 g, FDA (máx.) 150 g, Extrato Etéreo (mín.) 35 g, Matéria Mineral (máx.) 120 g, Cálcio (máx.) 16 g, Cálcio (mín.) 9.000 mg, Fósforo (mín.) 5.000 mg, Metionina (mín.) 1.800 mg, Lisina (mín.) 4.500 mg, Ferro (mín.) 44 mg, Cobre (mín.) 21 mg, Zinco (mín.) 50 mg, Manganês (mín.) 37 mg, Iodo (mín.) 0,25 mg, Cobalto (mín.) 0,13 mg, Selênio (mín.) 0,2 mg, Cromo Orgânico (mín.) 0,1 mg. Fardo com 40 kg.
Quantidade: 216 Val. Ref.: 94,93 **Valor Unit.: 94,90** Total Item: 20.498,40


PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EMP. Nº 158

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
E/ANEXO 159

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.10.23.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.23.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 139.405,44 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 07 de Novembro de 2023, Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.11/TP**

Secretaria de Educação Básica. OBJETO: Requalificação do prédio da EEB Maria Dalva Barbosa de Azevedo - Sede Urbana, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca. Modalidade: Tomada de Preços Nº 23.06.11/TP. Após Abertura e Análise das Propostas Apresentadas e Amparada em Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia do município, a Comissão chegou ao seguinte Resultado: EMPRESA VENCEDORA: SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12, com VALOR GLOBAL de R\$ 1.625.793,69 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos). Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". Lei 8.666/93.

Itapipoca-CE, 7 de Novembro de 2023.
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.20.02/PE**

Secretaria de Cultura. Objeto: Registro de Preços visando Eventual e Futura Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e desmontagem de árvore natalina dentre outras decorações para serem utilizados nas festividades de natal neste Município, através da Secretaria de Cultura. A Secretaria de Cultura, por meio do Pregoeiro do Município, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica Nº 23.20.02/PE, com o objeto acima descrito, conforme segue: Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: até às 08h30min do dia 21 de Novembro de 2023; Abertura das Propostas: às 09h30min, do dia 21 de Novembro de 2023; Sessão de Disputa de Preços: às 10h do 21 de Novembro de 2023. O Edital poderá ser retirado nos Sítios: www.tce.ce.gov.br; www.bil.org.br.

Itapipoca-CE, 7 de Novembro de 2023.
SHIRLEY JANE DA SILVA LAVOR
Secretária Executiva da Secretaria de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023/02

SESAU - HOSPITAL INFANTIL MARIA AMÉLIA

A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente às propostas de trabalho e propostas financeiras apresentadas no Chamamento Público Nº 2023/02-SESAU, sendo o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA - INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS - HUMANIZA, sangrou-se vencedora com nota do Programa de Trabalho igual a 100 (cem) e proposta financeira com valor global de R\$ 12.242.814,58 (doze milhões duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos). Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Juazeiro do Norte/CE, 7 de novembro de 2023.
JOSIANE DE SOUSA PEREIRA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.23.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.23.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - C J COMERCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificadota) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 139.405,44 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 7 de novembro de 2023
PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÚS

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.24.07**

A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público a Suspensão da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.08.24.07, com fins de Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de expediente e papeleria para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pacajus/CE. A nova data para prosseguimento do certame será posteriormente marcada e avisada com antecedência nos mesmos meios de comunicação, conforme especificações do edital disponível na Sede da Comissão e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e www.bbmmnet.com.br.

Pacajus/CE, 7 de novembro de 2023
ANGELA MYRLE SALDANHA GUIMARAES LEITE
Ordenador de Despesas

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.30.02**

A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público a Suspensão da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.05.30.02, com fins de Registro de preços para eventuais e futuras aquisições, visando a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar destinado as Escolas e Centros de Educação da Rede Municipal de Ensino de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pacajus/CE. A nova data para prosseguimento do certame será posteriormente marcada e avisada com antecedência nos mesmos meios de comunicação, conforme especificações do Edital disponível na Sede da Comissão e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e www.bbmmnet.com.br.

Pacajus/CE, 7 de novembro de 2023
ANGELA MYRLE SALDANHA GUIMARAES LEITE
Ordenador de Despesas

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.16.03 - PERP**

A Secretaria de Educação torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se Suspensa Sine DIE a Pregão Eletrônico Nº 2023.08.16.03 - PERP, objetivando a registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de recargas de extintores de incêndio, extintores de incêndio novos e seus acessórios fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), os quais serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da mudança de prefeito e consequente necessidade de formação de nova Comissão de Licitação. Detalhes sobre o prosseguimento da licitação serão divulgados nos mesmos meios legais em que se deu publicidade ao aviso resumido do edital e no portal de licitações do TCE/CE: <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpjacajus@gmail.com.

Pacajus/CE, 7 de novembro de 2023
ANGELA MYRLE SALDANHA GUIMARAES LEITE
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2023-PE**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar transporte coletivo de escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até 22/11/2023, às 8:30 AM. Data de abertura das propostas e início da disputa: 22/11/2023, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: www.novobbmmnet.com.br.

Palhano-CE, 7 de novembro de 2023
BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023**

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e sinalização da rua Domingos Rodrigues Viana, no município de Paraipaba-CE, de acordo com o Contrato de Repasse nº 923770/2021/MDR/CAIXA. Homologado em favor da licitante: BRIMAX Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.695.545/0001-03, com o valor global de R\$ 1.118.484,17 (Um milhão, Cento e dezoto mil, Quatrocentos e oitenta e quatro reais, e dezessete centavos). Homologada na Forma da Lei nº 8.666/93, por Marcílio Cordeiro Barroso - Secretário de infraestrutura. Data da Homologação: 31 de outubro de 2023.

Paraipaba - CE, 31 de outubro de 2023
MARCÍLIO CORDEIRO BARROSO
Secretario de infraestrutura

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2023**

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas ruas do Município de Paraipaba-CE, de acordo com o Contrato de Repasse Nº 924482/2021/MDR/CAIXA. Homologado em favor da licitante: BRIMAX Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.695.545/0001-03, com o valor global de R\$ 804.296,64 (Oitocentos e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos). Homologada na forma da Lei nº 8.666/93, por Marcílio Cordeiro Barroso - Secretário de Infraestrutura. Data da Homologação: 06 de novembro de 2023.

Paraipaba - CE, 6 de novembro de 2023
MARCÍLIO CORDEIRO BARROSO
Secretario de infraestrutura

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2023**

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas ruas do município de Paraipaba-CE, de acordo com o Contrato de Repasse Nº 923264/2021/MDR/CAIXA. Homologado em favor da licitante: BRIMAX Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.695.545/0001-03, com o valor global de R\$ 1.194.522,23 (Um milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais, e vinte e três centavos). Homologada na forma da Lei nº 8.666/93, por Marcílio Cordeiro Barroso - Secretário de Infraestrutura. Data da Homologação: 31 de outubro de 2023.

Paraipaba - CE, 31 de outubro de 2023
MARCÍLIO CORDEIRO BARROSO
Secretario de Infraestrutura

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento Contratual Nº 2023.10.31.01, resultante da Concorrência Pública Nº 003.2023, Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura; Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e sinalização da rua Domingos Rodrigues Viana, no Município de Paraipaba-CE, de acordo com o Contrato de Repasse nº 923770/2021/MDR/CAIXA; Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias; Vigência DO Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias; Contratada: BRIMAX Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.695.545/0001-03; Valor Global: R\$ 1.118.484,17 (Um milhão, Cento e dezoto mil, Quatrocentos e oitenta e quatro reais, e dezessete centavos); Data da Assinatura: 31 de outubro de 2023; Assina P/ Contratada: Daniel de Sousa Vale; Assina P/ Contratante: Marcílio Cordeiro Barroso.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento Contratual Nº 2023.10.31.02, resultante da Concorrência Pública Nº 004.2023, Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura; Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas Ruas do Município de Paraipaba-CE, de acordo com o Contrato de Repasse Nº 923264/2021/MDR/CAIXA; Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias; Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias; Contratada: BRIMAX Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.695.545/0001-03; Valor Global: R\$ 1.194.522,23 (Um milhão, cento e noventa e quatro mil, Quinhentos e cinquenta e dois reais, e vinte e três centavos); Data da Assinatura: 31 de outubro de 2023; Assina P/ Contratada: Daniel de Sousa Vale; Assina P/ Contratante: Marcílio Cordeiro Barroso.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento Contratual Nº 2023.11.06.01, resultante da Concorrência Pública Nº 005.2023, Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura; Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas Ruas do Município de Paraipaba-CE, de acordo com o Contrato de Repasse Nº 924482/2021/MDR/CAIXA; Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias; Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias; Contratada: BRIMAX Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.695.545/0001-03; Valor Global: R\$ 804.296,64 (Oitocentos e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos); Data da Assinatura: 06 de novembro de 2023; Assina P/ Contratada: Daniel de Sousa Vale; Assina P/ Contratante: Marcílio Cordeiro Barroso.



(pagamento em dinheiro) ou permuta (cessão de parcela de outros imóveis).

10. Esse raciocínio se aplica aos quatro imóveis que passaram a ser titulados por um único proprietário. Quanto aos outros dois bens, com relação aos quais o condomínio subsistiu, não há alienação onerosa nem, portanto, incidência do ITBI. [...]". (g.n)

Ante o exposto, o processo foi INDEFERIDO, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de novembro de 2023

Francisco Gentil Braga de S. Neto Oliveira Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022 Portaria nº 0002/2023

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Propostas) – Chamamento Público nº 2023/02-SESAU – HOSPITAL INFANTIL MARIA AMÉLIA. A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente as propostas de trabalho e propostas financeiras apresentadas no Chamamento Público nº 2023/02-SESAU, sendo o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA – INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS – HUMANIZA, sangrou-se vencedora com nota do Programa de Trabalho igual a 100 (cem) e proposta financeira com valor global de R\$ 12.242.814,58 (doze milhões duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos). Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Juazeiro do Norte/CE, 07 de novembro de 2023. Josiane de Sousa Pereira - Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.10.23.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.23.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 139.405,44 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 07 de novembro de 2023, Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.80.16 – SECULT – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 – PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO - JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2023, OBJETO: TEM POR PROPÓSITO VIABILIZAR O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA, SEJA COM CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) OU CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), PARA CASO ESPECÍFICO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI), RESIDENTES E DOMICILIADOS (AS) NO ESTADO DO CEARÁ, EXCETO OS MUNICÍPIOS DESCRITOS NO ITEM 2.1, PARA EXERCEREM ATIVIDADE DE ANÁLISE DOCUMENTAL, ANÁLISE TÉCNICA DOS PROJETOS E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DE PROPOSTAS INSCRITAS NOS EDITAIS DE AUDIOVISUAL DESCRITOS NO INCISO III, ART. 18 DO DECRETO Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 QUE REGULAMENTA A LEI PAULO GUSTAVO, VALOR GLOBAL R\$ 4.848,07 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 3920029 1.034: APOIO E INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, JUAZEIRO DO NORTE; 3.3.90.36.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE – SECULT, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA O SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, RG Nº 19XXXX1 SSP-PB, INSCRITO NO CPF SOB Nº XXX.561.314-XX DE OUTRO LADO GRACO ALVES RODRIGUES ARAGÃO,

CLASSIFICADOS

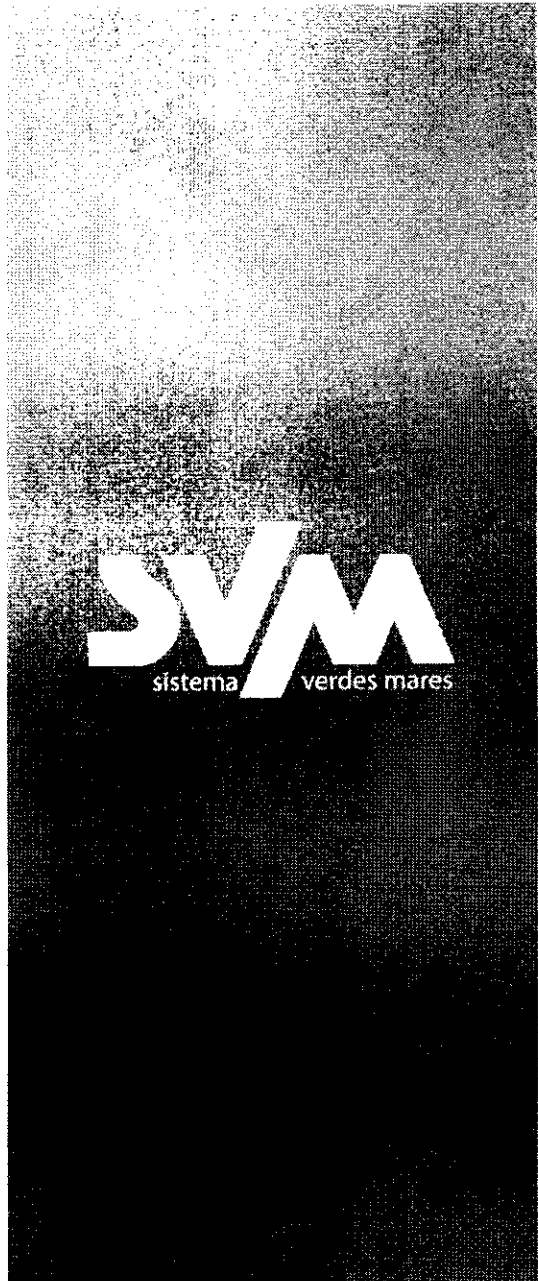
10/11/2023


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÉUTICAS, COLÓIDES E DE MATERIAL PLÁSTICO E PRODUTOS ISOLANTES DO ESTADO DO CEARÁ - Assembleia Geral Ordinária. Pelo presente edital ficam convocados todos associados deste Sindicato, desde que anula com suas obrigações sociais, a fim de que compareçam a **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada às 08:00 (oito) horas do dia 18 (dezoito) de novembro de 2023, em sua Sede, situada na Rua 17 B, nº 18 - Conjunto Industrial, em Maracanaú, no Estado do Ceará, para que deliberem sobre a seguinte pauta: I) **Leitura, discussão e votação do Relatório das Atividades da Diretoria**, relativa ao Exercício de 2022; II) **Leitura, discussão e votação do Balanço Financeiro Anual**, devidamente acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao Exercício de 2022; e, III) **Leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária**, devidamente acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, relativa ao Exercício de 2024. Caso não haja nenhum estatutário de associados para realização de audiência assemblear, em primeira convocação, a mesma será levada a efeito às 18:00 (dezoito) horas, em segunda convocação, no mesmo dia e local anteriormente citados, tudo de conformidade com os termos do Estatuto Social em vigor. Fortaleza (CE), 08 de novembro de 2023. **Cildo Fernandes Lima - Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.23.1
 O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.23.1, sendo o seguinte: **LICITANTE VENCEDOR - C. J. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** inscrita no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificatória no lote 1 totalizando o valor de R\$ 139.405,44 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: licitacoes.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85)3189-0363. Juazeiro do Norte/CE, 07 de novembro de 2023. **Pedro Henrique Cíndio da Lira - Pregoeiro Oficial do Município.**

AVISO DE JULGAMENTO (PROPOSTAS) - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023/02-SESAU - HOSPITAL INFANTIL MARIA AMÉLIA.
 A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente às propostas de trabalho e propostas financeiras apresentadas no Chamamento Público nº 2023/02-SESAU, sendo o seguinte resultado: **EMPRESA VENCEDORA - INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS - HUMANIZA**, sançou-se vencedora com nota do Programa de Trabalho igual a 100 (cem) e proposta financeira com valor global de R\$ 12.242.814,56 (doze milhões duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos). Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Juazeiro do Norte/CE, 07 de novembro de 2023. **Josiane de Sousa Pereira - Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público.**

MPCE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 09.2023.00025706-3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: registro de para futuras aquisições de toners para impressoras Samsung Multifuncional SL-M4070FR e Samsung SCX-5637FR, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo A do Termo de Referência. Acolhimento de propostas no endereço <https://www.gov.br/compras>, numero UASG 926484, até 23/11/2023 às 13h00min (horário de Brasília/DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço eletrônico acima, no Portal PNCP, ou no link do Portal da Transparência do site: <http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-cony-nios>. Mais informações pelo e-mail licitacao@mpce.mp.br e pelo telefone: (85) 3488-7788, no horário das 8h às 16h. Fortaleza, 7 de novembro de 2023. **Manuel Pinheiro Freitas, Procurador-Geral de Justiça.**



	LEILÃO DE VEÍCULOS BRADESCO - ONLINE QUARTA-FEIRA, 08/11/2023 às 10h00 48 VEÍCULOS: SUCATA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.	Fernando Montenegro Castelo JUCEC 001/1984
	Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 - Esplanada do Castelão - Fortaleza - CE	
N° dos Chassis: 8G140155; GZ200388; 48523387; BB073249; NR076998; GR100185; E4076972; ET163293; MK398208; BB119139; FP110503; CG095478; D7581434; JG315240; AU212377; NKL32504; CJ986489; BC166352; FJ788899; NY775119; DC406950; AB022375; H1142968; LG221077; CA566538; BC148044; 9P035885; 97130135; ER420951; NY749383; LG244570; JT094994; KC426859; EB531231; EJ653746; MYL13901; PG301693; MK451862; B1158949; 7G176496; KY572254; F2059780; MG180977; AP016221; AR069359; AG104318; LR039421; PJ479536.		
CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA, FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE E RETIRADOS DOS BENS. NO ATQ DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE AACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUIDO NO LEILÃO. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO - LEILOEIRO OFICIAL - JUCEC 001/1984. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA - 1000 - ESPLANADA DO CASTELÃO - FORTALEZA/CE. CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE; WWW.MONTENEGROLEILÕES.COM.BR		





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Pregão N° 2023.10.23.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2023.10.23.1, cujo objeto da licitação é a aquisição de ração destinada aos animais (felinos, caninos e equinos) que estão sob guarda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 08 de janeiro de 2024.

Pedro Eldo Ribeiro de Lima
Assessor Jurídico
OAB/CE nº 39.758



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2023.10.23.1

OBJETO: Aquisição de ração destinada aos animais (felinos, caninos e equinos) que estão sob guarda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.23.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Rações, no valor global de R\$ 139.405,44 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Janeiro de 2024.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Wandson de Freitas Pereira	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	
Apoio	Romana Alves Santos	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 105

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2023.10.23.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Rações, no valor global de R\$ 139.405,44 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 08 de Janeiro de 2024.



Andréa Maia Landim
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.10.23.1. **Objeto:** Aquisição de ração destinada aos animais (felinos, caninos e equinos) que estão sob guarda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Rações, no valor global de R\$ 139.405,44 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Andréa Maia Landim - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 08 de Janeiro de 2024.

AVISOS E EDITAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 107

Estado do Ceará

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRONICO nº 2021.12.13.1

Extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2022.01.12.0001, referente ao PREGÃO ELETRONICO nº 2021.12.13.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e José Manoel da Silva Funerárias, inscrita no CNPJ nº 05.924.510/0001-79, com endereço a Av. Paulo Mauricio nº 317 Vila Santo Antônio, Barbalha -CE Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A SEREM PRESTADOS JUNTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE JUAZEIRO DO NORTE -CE Do Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/93. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, acordam em prorrogar a vigência contratual até 31 de dezembro de 2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e José Manoel da Silva. Juazeiro do Norte/CE, 29 de dezembro de 2023

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.10.25.1. Objeto: Aquisição de consultório odontológico portátil, visando atender os pacientes em Unidades Básicas de Saúde, que não possuem consultórios odontológicos, nesta urbe, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante EVORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 29.736.277/0001-69 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Consultório Odontológico Portátil, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Andréa Maia Landim - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 08 de Janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.10.11.2. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas aos pacientes atendidos pelo Setor de Infectologia (DST/AIDS) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 48.821.234/0001-26 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Cestas Básicas, no valor global de R\$ 273.888,00 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Andréa Maia Landim - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 08 de Janeiro de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.10.23.1. Objeto: Aquisição de ração destinada aos animais (fêlinos, caninos e equinos) que estão sob guarda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CJ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Rações, no valor global de R\$ 139.405,44 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Andréa Maia Landim - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 08 de Janeiro de 2024.

CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico N° 2023.10.23.1

2 mensagens

Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para: cj-comercio@outlook.com

9 de janeiro de 2024 às 10:47



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão N° 2023.10.23.1

Razão Social: C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 44.634.078/0001-33
Endereço: Avenida Deputado Leão Sampaio, n° 369, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão n° 2023.10.23.1, cujo objeto é a Aquisição de ração destinada aos animais (felinos, caninos e equinos) que estão sob guarda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

CONT CJ - Pregão Eletrônico 2023.10.23.1 - Ração para Animais - SESAU.pdf
477K

J Comércio e Serviços CJ Comércio e Serviços <cj-comercio@outlook.com>
Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>

9 de janeiro de 2024 às 11:38

De: Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Enviado: terça-feira, 9 de janeiro de 2024 10:47
Para: cj-comercio@outlook.com <cj-comercio@outlook.com>
Assunto: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico N° 2023.10.23.1

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CONT CJ - Pregão Eletrônico 2023.10.23.1 - Ração para Animais - SESAU.pdf
535K



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2024.01.09-0004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 01

Contrato para a Aquisição de ração destinada aos animais (felinos, caninos e equinos) que estão sob guarda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Andréa Maia Landim, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, estabelecida na Avenida Deputado Leão Sampaio, nº 369, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)99673-4539 e E-mail: cj-comercio@outlook.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.634.078/0001-33 e C.G.F. sob o nº 07.03721-4-4, neste ato representada por Josenilto Moraes da Silva, portador(a) do CPF nº 000.658.923-56, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.10.23.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.10.23.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Andréa Maia Landim, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de ração destinada aos animais (felinos, caninos e equinos) que estão sob guarda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 01 - Rações						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	RAÇÃO BALANCEADA PARA CAES: Especificação: Umidade (Máx.) 100 g/kg (10,0%), Proteína Bruta (Min.) 210g/kg (21,0%), Extrato Etéreo (Min.) 80 g/kg (8,0%), Matéria Fibrosa (Máx.) 50 g/kg (5,0%), Matéria Mineral (Máx.) 110 g/kg (11,0%), Cálcio (Máx.) 24g/kg (2,4%), Cálcio (Min.) 10g/kg (1,0%), Fósforo (Min.) 7.000 mg/kg (0,7%), Sódio (Min.) 2.000 mg/kg, Mananoligossacarídeos (Min.) 220mg/kg, Inulina (Min.) 100mg/kg, Ômega 6 (ácido linoleico) (min.) 15 g/kg, Ômega 3 (ácido linolênico) (min.) 3.000 mg/kg. Fardo de 25 kg.	FARDO	372	FOME ZERO	162,12	60.308,64
0002	RAÇÃO BALANCEADA PARA GATOS: Especificação: Ração para Felinos: NIVEIS DE GARANTIA Umidade (max.) 12%, Taurina mínima 0,13%, Ômega 3 mínimo 0,4%, Ômega 6 mínimo 2%, Extrato etéreo mínimo 12%, Proteína bruta mínimo 31%, Material mineral máxima 8%, Material fibrosa máxima 3%, Cálcio máximo 1,5%, Cálcio mínimo 1%, possuir controle de PH urinário (6,2 a 6,8), composição básica/ingredientes: Taurina,	FARDO	336	OPEN SEA	174,40	58.598,40



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 10

	vitamina A, B1, B12, B2, B6, C, D3, E, K3), minerais (cobre, ferro, iodado, manganês, selênio, zinco, cloreto de sódio, cloreto de potássio e antioxidantes BHAQ e BHT. Fardo de 25 Kg.					
0003	RAÇÃO PARA EQUINOS - CONTENDO OS SEGUINTE NÍVEIS DE GARANTIA OBRIGATORIOS: Proteína Bruta (mín.)120 g, Fibra Bruta (máx.) 100 g, FDA (máx.) 150 g, Extrato Etéreo (mín.) 35 g, Matéria Mineral (máx.) 120 g, Cálcio (máx.) 16 g, Cálcio (mín.) 9.000 mg, Fósforo (mín.) 5.000 mg, Metionina (mín.) 1.800 mg, Lisina (mín.) 4.500 mg, Ferro (mín.) 44 mg, Cobre (mín.) 21 mg, Zinco (mín.) 50 mg, Manganês (mín.) 37 mg, Iodo (mín.) 0,25 mg, Cobalto (mín.) 0,13 mg, Selênio (mín.) 0,2 mg, Cromo Orgânico (mín.) 0,1 mg. Fardo com 40 kg.	FARDO	216	CEDAN	94,90	20.498,40
						139.405,44

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 139.405,44 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.



5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.305.0034.2.037.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:



- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Janeiro de 2024.

Andréa Maia Landim
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

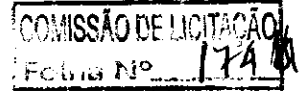
C J COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:44634078000133

Assinado de forma digital por
C J COMERCIO E SERVICOS
LTDA:44634078000133
Dados: 2024.01.09 11:37:46
-03'00'

C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF 03614394310
- 2) CPF 83536337368



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO
NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.09-0004

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.10.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de ração destinada aos animais (felinos, caninos e equinos) que estão sob guarda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 139.405,44 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Signatários: Andréa Maia Landim e Josenilto Morais da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.10-0003

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.06.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - ME. Objeto: Aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 385.740,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta reais). Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Ana Beatriz de Araújo da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.09-0004

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.10.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de ração destinada aos animais (felinos, caninos e equinos) que estão sob guarda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 139.405,44 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Signatários: Andréa Maia Landim e Josenilto Morais da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO 2024.01.09-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.10.25.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física EVORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E. Objeto: Aquisição de consultório odontológico portátil, visando atender os pacientes em Unidades Básicas de Saúde, que não possuem consultórios odontológicos, nesta urbe, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Signatários: Andréa Maia Landim e José Onofre Aranzate Victor.

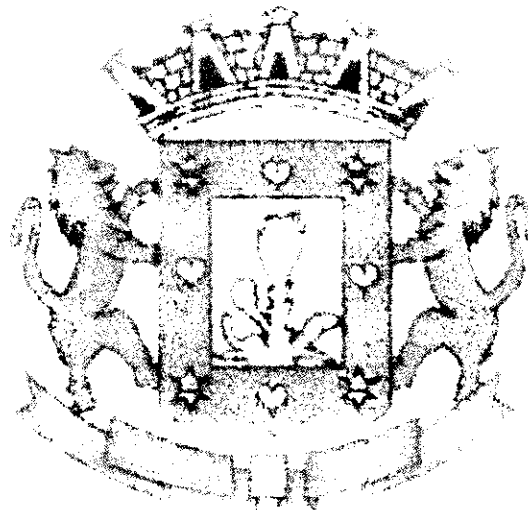
Juazeiro do Norte/CE, 09 de Janeiro de 2024.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.05-0057

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física IASMINE SOARES BEZERRA. Objeto: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.998.423,50 (três milhões novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Signatários: Andréa Maia Landim e Iasmine Soares Bezerra.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>